



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 031/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - CONCEDER, nos termos das Leis Municipais nº 6749/2010, 6828/2011 e 6946/2012, e suas alterações, progressão funcional, por qualificação, ao servidor efetivo: Bruno dos Santos, Agente Legislativo, matrícula: 1268.149/13, do Nível 1G para o Nível 1H com efeitos funcionais e financeiros a partir de 16/07/2025, conforme exarado no processo administrativo 47/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de julho de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Ab.